



Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO - Ano letivo: 2016/2017

➤ Classificações e Nomenclatura

Ensino Básico		Ensino Secundário	
%	Nomenclatura	Valores	Nomenclatura
0 a 19 %	Fraco	0 a 4	Mau
20 a 49 %	Não Satisfaz	5 a 9	Insuficiente
50 a 54 %	Satisfaz Pouco	10 a 13	Suficiente
55 a 69%	Satisfaz	14 a 17	Bom
70 a 89 %	Satisfaz Bem	18 a 20	Muito Bom
90 a 100 %	Satisfaz Plenamente		

Ensino Básico - CEI	
Valores	Nomenclatura
0 a 9	Insuficiente
10 a 13	Suficiente
14 a 17	Bom
18 a 20	Satisfaz

➤ Ponderações da classificação

		DOMÍNIO COGNITIVO	DOMÍNIO SÓCIO-AFETIVO
1º Ciclo		75%	25%
2º Ciclo	Disciplinas gerais	80%	20%
	Disciplinas práticas	70%	30%
E.M.R.C.	1º/2ºCiclo	40%	60%
3º Ciclo	Disciplinas gerais	85%	15%
	Disciplinas práticas	80%	20%
	Vocacional	70%	30%
C.E.I.	Discipli., Áreas, Oficinas	10%	90%
Secundário	Disciplinas gerais	90%	10%
	Disciplinas práticas	80%	20%
	Cursos Profissionais	80%	20%

a) Os períodos letivos deverão ter a seguinte ponderação:

➤ 1º Ciclo:

- No 4º ano, nas disciplinas de Português e Matemática:

1º Período: nível de 1 a 5, resultante da conversão da percentagem obtida pelo aluno na avaliação ponderada das áreas/parâmetros avaliadas no 1º Período;

2º Período: nível de 1 a 5, resultante da conversão da percentagem obtida pelo aluno na avaliação ponderada das áreas/parâmetros avaliadas ao longo do 1º e 2º Períodos;

3º Período: nível de 1 a 5, resultante da conversão da percentagem obtida pelo aluno na avaliação ponderada das áreas/parâmetros avaliadas ao longo do ano;

➤ 2º e 3º Ciclo:

1º Período: nível de 1 a 5, resultante da conversão da percentagem obtida pelo aluno na avaliação ponderada das áreas/parâmetros avaliadas no 1º Período;

2º Período: nível de 1 a 5, resultante da conversão da percentagem obtida pelo aluno na avaliação ponderada das áreas/parâmetros avaliadas ao longo do 1º e 2º Períodos;

3º Período: nível de 1 a 5, resultante da conversão da percentagem obtida pelo aluno na avaliação ponderada das áreas/parâmetros avaliadas ao longo do ano.

➤ Secundário:

1º Período: valor de 0 a 20, obtido pelo arredondamento à unidade da classificação obtida pelo aluno na avaliação ponderada das áreas/parâmetros avaliadas no 1º P;

2º Período: valor de 0 a 20, obtido pelo arredondamento à unidade da classificação obtida pelo aluno na avaliação ponderada das áreas/parâmetros avaliadas ao longo do 1º e 2º P;

3º Período: valor de 0 a 20, obtido pelo arredondamento à unidade da classificação obtida pelo aluno na avaliação ponderada das áreas/parâmetros avaliadas ao longo do ano letivo.

b) Em todos os cálculos os valores são tidos sem arredondamentos, exceto no Ensino Secundário, para converter o resultado obtido em classificação final;